

NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPIT. DR. MONTENEGRO

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS 11/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2026	788133-NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPIT. DR. MONTENEGRO	JOSUE OUVENEY DOS SANTOS	20/04/2026 16:28 (v 0.7)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	2/2026	63992.000113/2026-47

1. JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ETP**MARINHA DO BRASIL****NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DOUTOR MONTENEGRO****JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCOS E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ANÁLISE DE RISCOS**

Para fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar/Análise de Riscos.

Ainda assim, registra-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos documentos componentes desse processo.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO BARBOSA DE LIMA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 20/04/2026 às 16:26:47.